



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2022

(Deputada **CARMEN ZANOTTO**)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 4.590, de 2020, de autoria do deputado Ney Leprevost (PSD/PR), que estabelece Diretrizes para a Política de Atenção Integral a Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente a V.Ex. ^a, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada a reunião de audiência pública híbrida para debater o Projeto de Lei nº 4.590, de 2020, que estabelece Diretrizes para a Política de Atenção Integral a Saúde das Pessoas com Diagnóstico de Doença Renal, de autoria do deputado Ney Leprevost (PSD/PR), e relatado pelo deputado Hiran Gonçalves (PP-RR), membro desta nobre Comissão.

Para a referida reunião de audiência pública proponho que sejam ouvidos:



* C D 2 2 8 0 5 4 8 3 6 9 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** – CIDADANIA - SC

Apresentação: 03/05/2022 14:23 - CSSF

REQ n.35/2022

A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – SAES, Ex.ma Sra. **MAÍRA BATISTA BOTELHO**;

O Secretário de Atenção Primária à Saúde - SAPS, Ex.mo Sr. **RAPHAEL CÂMARA MEDEIROS PARENTE**;

O Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Ilmo. Dr. **OSVALDO MEREGE VIEIRA NETO**;

A Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil – FENAPAR, Ilma. Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES**;

O Ilmo. Sr. Dr. **ÉDISON REGIO DE MORAES SOUZA** (**Dr. Edison da creatinina**), médico Doutor em Nefrologia pela Universidade Federal de São Paulo, professor adjunto de Nefrologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Docente do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Biologia Molecular Humana da UERJ

JUSTIFICAÇÃO

Debater diretrizes que consolidam a Política de Atenção Integral a Saúde das pessoas com diagnóstico de doença renal é crucial diante de um cenário de diagnóstico tardio e tendência de aumento de custo de doenças renais crônicas para o sistema público de saúde.

Segundo Maíra Botelho, Secretária de Atenção Especializada à Saúde (SAES), as Doenças Renais Crônicas (DRC) são um importante problema de saúde no Brasil, pois sendo cada vez mais comuns geram custos elevados para o sistema de saúde. No dia 29 de dezembro de 2021, a Secretaria citou levantamento apontando que 10,46% da população adulta brasileira tem DRC. De acordo com ela, “o maior envelhecimento



* CD228054836900*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** – CIDADANIA - SC

Apresentação: 03/05/2022 14:23 - CSSF

populacional e maior expectativa de vida também impõem uma melhor organização do sistema de saúde para o acesso e para o tratamento de doença renal crônica".

Neste mesmo sentido, em 1º de janeiro de 2022, a empresa editorial holandesa Elsevier, especializada em conteúdo científico, técnico e médico, publicou Artigo que também traz dados alarmantes em relação ao avanço desses custos no Brasil. O estudo estima os custos com os tratamentos para doenças renais crônicas na ordem de 3,6 bilhões de dólares no ano de 2021, representando 2,7% dos gastos totais com saúde. Os autores, ainda, apontam que até 2026 os custos podem chegar a 4,4 bilhões de dólares, representando 3,2% das despesas anuais com saúde.

Estes dados demonstram a importância de se debater políticas que colaborem, não somente para a atenção integral ao paciente, como para a prevenção ao agravamento da doença.

Tendo em vista, ainda os principais desafios apontados pela campanha do Dia Mundial do Rim, realizada em março de 2022, torna-se oportuno o aprofundamento da discussão em âmbito da Câmara dos Deputados através do debate do Projeto de Lei 4.590/2020, de autoria do deputado Ney Leprevost (PSD/PR), e relatado nesta Comissão de Seguridade Social e Família, CSSF, pelo deputado Hiran Gonçalves (PP-RR).

Com a atuação dessa Comissão e o apoio dos senhores parlamentares para a aprovação deste requerimento, consequentemente, com a realização desta reunião de audiência pública, aprofundaremos este importante tema legislativo.

Sala das Comissões, de de 2022.

Dep. CARMEN ZANOTTO

CIDADANIA-SC



texEdit